

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

GABINETE DO PREFEITO

<u>L E I № 2.289</u>

Dispõe sobre criação de cargo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de- cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Encarregado do Está dio Municipal, exercido por Ol Encarregado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da criação e manutenção do cargo de que trata o artigo anterior correrão por conta da dotação 8.3 - Departamento de Cultura e Esporte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Préfeito, 10 de outubro de 1990.

-Prefeito-